



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.628, DE 04 DE JANEIRO 2017

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à Lei nº 1.625/2016 - Lei Orçamentária Anual – LOA/2017, e dá outras providências.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial à Lei nº 1.625, de 22 de novembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017, para incluir a rubrica orçamentária abaixo informada, com validade até 31 de dezembro de 2017, criando-se no orçamento de 2017 dotação orçamentária específica para transporte coletivo urbano, conforme disposto no art. 41, I, da Lei 4.320/64:

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 03 – S.E.R.M.
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTES
SUB-FUNÇÃO: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programada: 0008 – SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 01–Tesouro
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Parágrafo primeiro: O valor do crédito adicional especial criado no *caput* deste artigo poderá sofrer variação decorrente da atualização e correção monetária resultante das aplicações financeiras em que se encontrem.

Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta lei correrá por conta dos recursos oriundos das rubricas orçamentárias que sofrerão alterações, abaixo informadas:

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programada: 0007 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 01–Tesouro
Valor inicial: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor atual: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE: 02 - MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programada: 0007 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 01-Tesouro
Valor inicial: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor atual: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 01 - SETOR DE DESPORTO E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programada: 0006 - DESPORTO E LAZER
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 01-Tesouro
Valor inicial: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor atual: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programada: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Elemento: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 01-Tesouro
Valor inicial: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Valor atual: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 02 - SERVIÇO MUNICIPAIS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programada: 0008 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 01-Tesouro
Valor inicial: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor atual: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 02 - SERVIÇO MUNICIPAIS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programada: 0008 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Elemento: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 01-Tesouro
Valor inicial: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor atual: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 03 – S.E.R.M.
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programada: 0008 – SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Elemento: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 01–Tesouro
Valor inicial: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor atual: R\$ 180.000,00 (cem e oitenta mil reais)

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 03 – S.E.R.M.
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programada: 0008 – SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 01–Tesouro
Valor inicial: R\$ 40.000,00 (quarta mil reais)
Valor atual: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – SETOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programada: 0009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 01–Tesouro
Valor inicial: R\$ 40.000,00 (quarta mil reais)
Valor atual: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – SETOR DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programada: 0009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 01–Tesouro
Valor inicial: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor atual: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PODER: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DO SETOR DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programada: 0009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 01–Tesouro
Valor inicial: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor atual: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 4º - Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, aos 04 de janeiro de 2017.

Daniela de Cássia Santos Brito

Prefeita

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume deste Município, data supra.

Priscila Maria Medeiros Dias Magalhães

Secretária de Administração